

ESTADO DE GOIÁS COMARCA DE GOIÂNIA
REGISTRO DE IMÓVEIS DA 4ª CIRCUNSCRIÇÃO

Rua 72 esquina com a rua 14, Qd.C-16, Lt.12/15, nº48, 4º andar,
Ed. QS Tower Office, Jardim Goiás, CEP 74810-180. Goiânia-GO.
Tel.: (62) 3995 - 0444 E-mail: atendimento@4registro.com.br

CERTIDAO



ESTADO DE GOIAS



COMARCA DE GOIÂNIA

Cartorio do Registro de Imóveis da 4.ª Zona

14.127

Matrícula

Livro 2 - Registro Geral - Folhas N.º 001

Goiânia, 21 de janeiro de 1.980.

IMÓVEL: Lote de terras de nº 08, da quadra 18, situado à rua da Glória, no JARDIM VITÓRIA, nesta Capital, com a área de 390,00m², tendo 13,00m de frente pela rua da Glória; 30,00m pelo lado direito, dividindo com o lote nº 05; 30,00m pelo lado esquerdo, dividindo com a área maior; e, 13,00m de fundos, dividindo com o lote nº 07. PROPRIETÁRIA: ELMIRA LIMA HERMANO, brasileira, viúva, proprietária, residente e domiciliada nesta Capital à rua 252 nº 381, Setor Coimbra, portadora do cpf. nº 026.911.496-15. TÍTULO ACQUISTIVO: transcrito sob o nº 40.007 da 3ª zona. Dou fé. O Oficial substº.

R-1-14.127-Goiânia, 21 de janeiro de 1.980. Por Escritura Pública de c/v de 29.12.78, lavrada às fls. 175v/179 do livro nº 682 nas notas do 1º Tabelião desta cidade, a proprietária acima qualificada vendeu o imóvel acima descrito e caracterizado à sra. OLGA FERMANO PADOVAN, brasileira, aposentada, portadora da CI. nº 2.615.317-SP e cpf. nº 042.385.328-72, casada com o sr. ADOLPHO FIORIRD PADOVAN, residentes e domiciliados em São Paulo, à rua Dom Manuel nº 42; e como intervenientes Anuentes os constantes do R-1-14.125, neste Cartório; pelo valor de R\$500,00. Dou fé. O Oficial substº.

Av-2-14.127, em 9.1.2015. Protocolo n. 211.376, em 29.12.2014. INCLUSÃO DE DADOS PESSOAIS. Conforme escritura pública a seguir registrada (R-5-14.127), procede-se à esta averbação para constar que o proprietário ADOLPHO FIORIRD PADOVAN (R-1), é brasileiro, aposentado, titular do CPF nº 291.258.718-20. Emolumentos: R\$ 18,87. Goiânia-GO, 9 de janeiro de 2015.

Maria Rozemar de Mesquita
Escrevente Substituta

Av-3-14.127, em 9.1.2015. Protocolo n. 211.376, em 29.12.2014. ÓBITO. Conforme escritura pública a seguir registrada (R-5-14.127), procede-se à esta averbação para constar o falecimento de ADOLPHO FIORIRD PADOVAN (R-1 e Av-2), conforme certidão de óbito, termo n. 5128, fls. 172v, livro C-5, no Registro Civil das Pessoas Naturais do 37º Subdistrito da Comarca de São Paulo-SP, bem com que o nome correto do mesmo é ADOLPHO FIORIND PADOVAN e não ADOLPHO FIORIRD PADOVAN. Emolumentos: R\$ 18,87. Goiânia-GO, 9 de janeiro de 2014.

Maria Rozemar de Mesquita
Escrevente Substituta

(continua no verso...)

ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DE GOIÂNIA

Cartorio do Registro de Imóveis da 4.ª Zona

Continuação da Matrícula N.

14.127

Av-4-14.127, em 9.1.2015. Protocolo n. 211.376, em 29.12.2014. **ÓBITO.** Conforme escritura pública a seguir registrada (R-5-14.127), procede-se à esta averbação para constar o falecimento de **OLGA HERMANO PADOVAN** (R-1), conforme certidão de óbito, matrícula n. 024729 01 55 2008 4 00198 073 0066297 41, no 1º Registro Civil e Tabelionato de Notas de Goiânia-GO. Emolumentos: R\$ 18,87. Goiânia-GO, 9 de janeiro de 2015.

Maria Rozemar de Mesquita
Escrevente Substituta

R-5-14.127, em 9.1.2015. Protocolo n. 211.376, em 29.12.2014. **ADJUDICAÇÃO.** Pela escritura pública consensual de sobrepartilhas conjuntas distintas, sucessivas e sequenciais de bem, cumulada com cessão de direitos hereditários, respectiva adjudicação de bem e assistência advocatícia, lavrada em 24.12.2014, Livro 570, fls.115-116, no 6º Tabelionato de Notas de Goiânia-GO, referente à herança de **ADOLPHO FIORIND PADOVAN** (R-1, Av-2 e Av-3) e **OLGA HERMANO PADOVAN** (R-1 e Av-4), considerando que a única herdeira cedeu à sua cota através de cessão de direitos hereditários, a **totalidade** do imóvel foi **adjudicado**, pelo valor de R\$ 50.000,00 aos cessionários **ELISIOMAR CHAVEIRO TOLENTINO**, brasileiro, representante comercial, RG n. 952916 SESP-GO, CPF n.211.538.171-87, e sua esposa **FABIOLA LOPES TOLENTINO**, brasileira, representante comercial, RG n. 2376741 DGPC-GO, CPF n. 430.182.701-34, casados pelo regime de comunhão parcial de bens, residentes e domiciliados na Rua Cruzeiro do Sul, n. 1284, Casa 06, Jardim Bela Vista, Goiânia-GO, ficando eles com a **totalidade** do bem desta matrícula. Conforme consta na escritura pública, foram apresentadas as certidões fiscais. Foi apresentado comprovante de pagamento do ISTI e pagamento do ITCD- "causa mortis" n. 3323-2014 e 2570-2014 GOI. Emolumentos: R\$ 487,10 (com base de cálculo no valor venal de R\$ 78.000,00) avaliado pela Secretaria da Fazenda do Estado de Goiás). Goiânia-GO, 9 de janeiro de 2015.

REGISTRO DE IMÓVEIS DA 4ª CIRCUNSCRIÇÃO

CERTIDÃO

CERTIFICO E DOU FÉ, que a presente cópia é reprodução autêntica da matrícula nº 14127, nos termos do Art.19, § 1º da Lei 6015 de 1973, e está conforme o original.

Goiânia/GO, 28 de julho de 2017.

Joimar José da Silva
Escrevente Substituto

Consulte em <http://extrajudicial.tgo.jus.br>

Selo: 01941707191336106400363

Emolumentos.....R\$ 45,00

Tx. Judiciária.....R\$ 13,13

Fundos.....R\$ 19,80

Total.....R\$ 77,93